



PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Período de Ref.: 01/01/2017 a 28/02/2017 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	68.000.000,00	68.463.940,35	17.368.501,65	17.368.501,65	100,00	51.095.438,70	8.242.550,13	8.242.550,13	100,00	60.221.390,22
2	01	LEGISLATIVA	1.863.000,00	1.863.000,00	326.093,30	326.093,30	1,88	1.536.906,70	204.427,16	204.427,16	2,48	1.658.572,84
3	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.863.000,00	1.863.000,00	326.093,30	326.093,30	1,88	1.536.906,70	204.427,16	204.427,16	2,48	1.658.572,84
4	04	ADMINISTRAÇÃO	12.589.000,00	12.563.101,97	3.679.056,81	3.679.056,81	21,18	8.884.045,16	1.666.152,02	1.666.152,02	20,21	10.896.949,95
5	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.589.000,00	12.563.101,97	3.679.056,81	3.679.056,81	21,18	8.884.045,16	1.666.152,02	1.666.152,02	20,21	10.896.949,95
6	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.573.999,98	2.573.999,98	362.307,07	362.307,07	2,09	2.211.692,91	286.913,75	286.913,75	3,48	2.287.086,23
7	08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	279.470,71	279.470,71	40.213,47	40.213,47	0,23	239.257,24	37.412,30	37.412,30	0,45	242.058,41
8	08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DEFICIÊNCIA	211.423,20	211.423,20	28.965,00	28.965,00	0,17	182.458,20	28.965,00	28.965,00	0,35	182.458,20
9	08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	487.000,00	487.000,00	45.904,88	45.904,88	0,26	441.095,12	39.126,89	39.126,89	0,47	447.873,11
10	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.596.106,07	1.596.106,07	247.223,72	247.223,72	1,42	1.348.882,35	181.409,56	181.409,56	2,20	1.414.696,51
11	10	SAÚDE	18.311.000,01	18.311.000,01	4.707.923,68	4.707.923,68	27,11	13.603.076,33	2.634.277,30	2.634.277,30	31,96	15.676.722,71
12	10.301	ATENCAO BASICA	11.469.581,11	11.469.581,11	3.015.059,90	3.015.059,90	17,36	8.454.521,21	1.519.401,14	1.519.401,14	18,43	9.950.179,97
13	10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.636.961,10	6.636.961,10	1.656.689,86	1.656.689,86	9,54	4.980.271,24	1.078.842,24	1.078.842,24	13,09	5.558.118,86
14	10.304	VIGILANCIA SANITARIA	95.794,75	95.794,75	14.385,94	14.385,94	0,08	81.408,81	14.385,94	14.385,94	0,17	81.408,81
15	10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	108.663,05	108.663,05	21.787,98	21.787,98	0,13	86.875,07	21.647,98	21.647,98	0,26	87.015,07
16	12	EDUCAÇÃO	27.990.000,01	28.449.838,39	7.112.698,18	7.112.698,18	40,95	21.337.140,21	2.684.203,41	2.684.203,41	32,57	25.765.634,98
17	12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	2.997.600,00	3.457.438,38	2.448.323,70	2.448.323,70	14,10	1.009.114,68	252.619,81	252.619,81	3,06	3.204.818,57
18	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	18.925.937,68	18.925.937,68	3.933.566,67	3.933.566,67	22,65	14.992.371,01	2.026.024,86	2.026.024,86	24,58	16.899.912,82
19	12.362	ENSINO MEDIO	1.313.802,56	1.313.802,56	133.269,15	133.269,15	0,77	1.180.533,41	0,00	0,00	0,00	1.313.802,56
20	12.363	ENSINO PROFISSIONAL	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
21	12.364	ENSINO SUPERIOR	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00
22	12.365	EDUCACAO INFANTIL	2.901.708,29	2.901.708,29	562.240,72	562.240,72	3,24	2.339.467,57	370.260,80	370.260,80	4,49	2.531.447,49
23	12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	44.000,00	44.000,00	6.387,16	6.387,16	0,04	37.612,84	6.387,16	6.387,16	0,08	37.612,84
24	12.367	EDUCACAO ESPECIAL	206.951,48	206.951,48	28.910,78	28.910,78	0,17	178.040,70	28.910,78	28.910,78	0,35	178.040,70
25	13	CULTURA	747.000,00	777.000,00	542.494,88	542.494,88	3,12	234.505,12	395.080,71	395.080,71	4,79	381.919,29
26	13.392	DIFUSAO CULTURAL	747.000,00	777.000,00	542.494,88	542.494,88	3,12	234.505,12	395.080,71	395.080,71	4,79	381.919,29
27	18	GESTÃO AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00	446,00	446,00	0,00	34.554,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
28	18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00	446,00	446,00	0,00	34.554,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
29	20	AGRICULTURA	543.000,00	543.000,00	64.857,75	64.857,75	0,37	478.142,25	55.551,42	55.551,42	0,67	487.448,58
30	20.605	ABASTECIMENTO	543.000,00	543.000,00	64.857,75	64.857,75	0,37	478.142,25	55.551,42	55.551,42	0,67	487.448,58
31	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	65.000,00	65.000,00	9.647,40	9.647,40	0,06	55.352,60	435,09	435,09	0,01	64.564,91
32	23.695	TURISMO	65.000,00	65.000,00	9.647,40	9.647,40	0,06	55.352,60	435,09	435,09	0,01	64.564,91
33	26	TRANSPORTE	2.264.000,00	2.264.000,00	487.381,43	487.381,43	2,81	1.776.618,57	293.930,81	293.930,81	3,57	1.970.069,19
34	26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	2.264.000,00	2.264.000,00	487.381,43	487.381,43	2,81	1.776.618,57	293.930,81	293.930,81	3,57	1.970.069,19
35	27	DESPORTO E LAZER	339.000,00	339.000,00	75.595,15	75.595,15	0,44	263.404,85	21.578,46	21.578,46	0,26	317.421,54
36	27.812	DESPORTO COMUNITARIO	339.000,00	339.000,00	75.595,15	75.595,15	0,44	263.404,85	21.578,46	21.578,46	0,26	317.421,54



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL SAO MIGUEL ARCANJO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

Página: 2/2

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2017 a 28/02/2017 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
37		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
38		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40		TOTAL (III) = (I + II)	68.000.000,00	68.463.940,35	17.368.501,65	17.368.501,65	100,00	51.095.438,70	8.242.550,13	8.242.550,13	100,00	60.221.390,22

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

SAO MIGUEL ARCANJO, 28 de Fevereiro de 2017.